

## PORTARIA GP 444/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim,  
Estado de Pernambuco, da República  
Federativa do Brasil, *José Welliton de  
Melo Siqueira*, no exercício legal de  
suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o ofício 052/2025 de 02 de junho de 2025 de lavra do  
Presidente do CMDDCA;

**CONSIDERANDO** a nova composição do Conselho Municipal de Defesa dos  
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA, para o biênio 2025/2027, conforme o artigo  
10º da Lei Municipal 887/2023, de 31 de março de 2023.

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a nova composição de membros titulares e seus  
respectivos suplentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do  
Adolescente – CMDDCA, ficando o Conselho composto pelos membros abaixo relacionados com seus  
respectivos segmentos, para o biênio 2025/2027.

| Instituição                                                                  | Representantes                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Saúde                                                | Titular: Ariel Silva Souza<br>Suplente: Isadora Yasmin Monteiro nascimento                  |
| Secretaria Municipal de Educação                                             | Titular: Jessé da Silva Souza<br>Suplente: Rubervânia Aparecida Freire Gomes Silva          |
| Secretaria Municipal da Mulher                                               | Titular: Jessica Germano do Nascimento<br>Suplente: Roquissane de Vasconcelos Pereira Bruno |
| Secretaria Municipal de Assistência Social                                   | Titular: Jannine Gomes Oliveira<br>Suplente: Elissandra Maria de Oliveira                   |
| Secretaria Municipal de Finanças                                             | Titular: Camila Regina da Conceição<br>Suplente: Fábio Gabriel Rodrigues do Nascimento      |
| Secretaria Municipal de Administração                                        | Titular: Simone Cristina da Silva<br>Suplente: Keven Anderson Bezerra                       |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico                            | Titular: Juciane Maria Baptista Ferreira<br>Suplente: Paulo Sergio Diniz                    |
| Serviço de Tecnologia Alternativa (SERTA)                                    | Titular: Taciana da Silva Vieira<br>Suplente Itamires Kaline de Souza                       |
| Associação Socioeducativa Vida e arte (ASSEVA)                               | Titular: Marcelo Bruno dos Santos Mendes<br>Suplente: Rozanea Rodrigues de Lemos            |
| Associação de Cultura, Cidadania, Educação e Desenvolvimento Social (ACCEDS) | Titular: Laiane da Silva Freire<br>Suplente: Lidiane Santos Silva                           |

**Publicado**

Em. 02/06/2025



1938







PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
*Fazendo mais por você*

## Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

| Instituição                                            | Representantes                                                                            |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Associação Umburanas Vale do Moxotó (ASSUVAM)          | Titular: Romário Rodrigues Pereira<br>Suplente: Vanessa Maria da Silva                    |
| Associação Comunitária Criança Reino de Deus (ACCRIRD) | Titular: Maria Enilda dos Santos<br>Suplente: Luedson Akison dos Santos                   |
| Liga Desportiva Cultural de Ibimirim (LDCI)            | Titular: Manoelly Francisca da Silva Bezerra<br>Suplente: Marluce Augusto de Melo Bezerra |
| Paróquia Santo Antônio de Pádua                        | Titular: Jaquiline Barbosa Leite<br>Suplente: Nivalda Maria da Silva                      |

Art. 2º - As funções dos membros do CMMDCA não serão remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

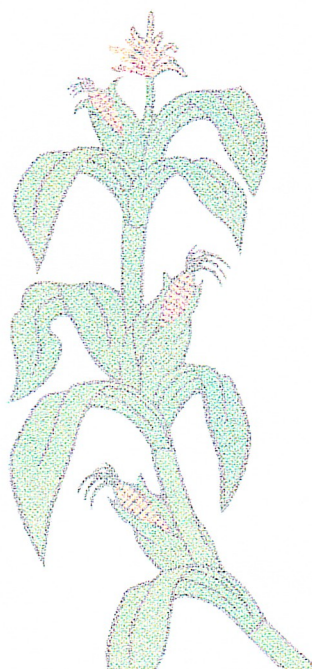
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 02 de junho de 2025.

  
**José Welliton de Melo Siqueira**  
Prefeito

Publicado  
Em. 02/06/2025



1938



**IBIMIRIM**